

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Lei



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



## SANÇÃO AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 003, de 08 de Março de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, considerando a constitucionalidade e o evidente interesse público do Projeto de Lei do Executivo de nº 003 de 08 de março de 2021, que **Denomina o Centro Cultural e Turístico – CCT, situado na entrada da cidade, na sede, deste Município de Barra do Mendes – Bahia, de Edizio Mendonça**, e dá outras providências.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes

30 de Março de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TAISON AZEVEDO BARRETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185

Rua Alvaro Campos de Oliveira | S/N | Centro | Barra do Mendes-Ba

[www.barradomendes.ba.gov.br](http://www.barradomendes.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**  
CNPJ/MF: 13.702.238/0001-00  
Gabinete do Prefeito



## LEI Nº 915 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*“Dispõe sobre a denominação do Centro Cultural e Turístico – CCT do Município de Barra do Mendes e dá outras providências”.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no art. 36, c/c art. 58 Inciso III, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

### **CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica assim denominado, o Centro Cultural e Turístico – CCT, na sede e entrada da cidade, neste município de Barra do Mendes – Bahia, de Centro Cultural e Turístico Edizio Mendonça.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Mendes  
30 de Março de 2021

**ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TAISON AZEVEDO BARRETO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Álvaro Campos de Oliveira, nº 82 - Centro - CEP 44.990-000 - Barra do Mendes - Ba  
Telefone: (74) 3654-1185